



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA

(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIBI

PREFEITO: ELÓI JOSÉ LIBANO

EXERCÍCIO: 2020



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º) –

ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

1 Identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico

Identificação da unidade Jurisdicionada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI
CNPJ	82.940.776/0001-56
Endereço	Rua dos imigrantes, 499, centro
Telefones	(049) 3648-0211
Endereço eletrônico	administracao@caibi.sc.gov.br

2 b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL- Lei Complementar nº 030/2013

ORGANOGRAMA

1 – Gabinete do Prefeito	1.1 – Assessoria Jurídica	Iraci Antoninho Fazolo
	1.2 – Assessoria de Comunicação Social	Eduardo Gasparin
	1.3 – Controle Interno	Cassiane Pignat Beilke
	1.4 – Contadoria Geral	Edson Antonio Carlesso
	1.5 – Defesa Civil	Aguinaldo de Sordi
2 – Gabinete do Vice-Prefeito	2 – Gabinete do Vice-Prefeito	Daiana Menin
3 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	3 – Secretário Municipal de Administração e Planejamento	Dirlei Lemes de Almeida
	3.1 – Departamento Municipal de Administração	Dirlei Lemes de Almeida
	3.1.1 – Setor de Recursos Humanos	Fabiana Slaviero
	3.1.2 – Setor de Compras e Licitações	Ricardo Antonio Guerini e Dandara Jeane Gallon
	3.1.3 – Setor de Patrimônio	Renato Brancher
	3.1.4 – Setor de Identificação	Mauricio Rigo
	3.1.5 – Setor de Planejamento	Dirlei Lemes de Almeida
4 – Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico	3.1.6 – Setor de Turismo	Claudia Micheli Rigotti Biasi
	4 – Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico	Daiana Menin
	4.1 – Departamento de Finanças	Eliana Salete Ceccon Hallvass
	4.1.1 – Setor Financeiro	Eliana Salete Ceccon Hallvass
	4.1.2 – Setor de Tributação	Idevaldo Antônio Dalcero
5 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	4.1.3 – Setor de Desenvolvimento Econômico	Claudia Micheheli Rigotti Biasi
	5 – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	Clenilce Fátima Levulis
	5.1 – Departamento de Educação	Clenilce Fátima Levulis
	5.2 – Departamento de Cultura	Eduardo Gasparin
6 – Secretaria Municipal de Assistência Social	5.3 – Departamento de Esportes	Leonardo Luiz Vanzetto
	6 – Secretário Municipal de Assistência Social	Maria Margarete Ferronato
	6.1 – Departamento de Assistência Social	Maria Margarete Ferronato



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

	6.2 – Setor de habitação e Programas Sociais 6.3 - Setor de Políticas Públicas para as mulheres.	Daiana Menin Maria Margarete Ferronato
7 – Secretaria Municipal de Saúde	7 – Secretário municipal de Saúde	Sidnei Bellé e Dirlei Lemes de Almeida
	7.1 – Departamento de Saúde	Sidnei Bellé e Dirlei Lemes de Almeida
8 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente	8 – Secretário Municipal de Desenvolvimento. Rural, Aquicultura e Meio Ambiente	Aguinaldo de Sordi
	8.1 – Setor de Agropecuária	Aguinaldo de Sordi
	8.2 - Setor de Aquicultura e Meio ambiente	Aguinaldo de Sordi
9 – Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos	9 – Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos	Emerson Vanio Picolli
	9.1 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos	Itacir Gandolfi
	9.1.1 – Setor de Engenharia, Obras e Infraestrutura	Itacir Gandolfi
	9.1.2 – Setor de Serviços Urbanos	Itacir Gandolfi
	9.1 3 – Setor de Trânsito	Maurício Rigo
	9.2 – Departamento Municipal Estradas de Rodagem	Emerson Vanio Picolli

CONSELHOS

CONSELHOS	MEMBROS
CONSELHO DO FUNDEB	Ana Rita Turcato; Carine Cerutti; Cleci Terezinha Spezia; Célia Maria Ferronato Marchese; Marlei Fior Bittencourt; Clenilce Fátima Levulis ; Neimar Junior Worm; Deissy Rizzi Secchi; Derlaine Conferri Bordignon; Dirlei Lemes de Almeida; Eliana Salete Ceccon Hallvass; Édina de Sordi; Bruna Tortora Fiorentin; Julia Scopel; Gabriel Scopel Querini; Marli T. Chiesa Libano; Marli Rigon; Micheli Berti dos Santos; Rubens Rodrigues Diniz; Salete Helena Demarchi; Helena Vitoria Strapazon;
CONSELHO DA MERENDA ESCOLAR	Juliana Rossato Rohmeier; Deissy Rizzi Secchi; Marlei Solange Witfel Poletto; Carla Cristina Azeredo; Rosilei Gugel Ficagna; Rafaela Bernardes; Valdecir Bassegio; Jorge Alberto silvestrin; Juliane Gallon Alves;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

	Magno Galon; Alberto turcato; Marlei Bittencourt; Derlaine Conferi Bordignon; Ana Rita Turcato;
CONSELHO DO IDOSO	Ana Paula Silva Cordeiro; Francieli Strapazzon; Maura Nicolau; Manuela Ferronato; Clenilce Fátima Levulis; Volmir Teixeira da Rosa; Eliana Salete Ceccon Hallvass; Tais Bellé; Agnaldo de Sordi; Ivanio Picoli; Renato Brancher; Leonardo Vanzetto; Luiz Fernando Sasso; Caroline Chiesa; Franciele Jung; Maristela Furlan; Magrit Kaiser; Eliana Salete Ceccon Hallvass; Marilene Schena; Almir Zanatta; Nelson Perin; Vitoria Slaviero; José Picolli; Zelinda Picolli; Hercio Togni; Zulide Togni; Telvi Togni; Anadir Togni; Neida Bagnara; Avelino Bagnara; Marlei Poletto; Mariluci Rossato; Denir Zat; Mauro Rigon;
CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL	Maria Margarete Ferronato; Sheila Pinheiro; Andreia Nicolai; Camila Ferronato; Derlaine Conferi Bordignon; Marlei Bittencourt; Marli Secco Turcato; Eliana Salete Ceccon Hallvass; Rubens Rodrigues Diniz; Otemar Gallon; Marlei Solange Witfel Poletto; Sandro Spilmann; Marinês Maraschini; Silmara Bratz; Clecy Sordi;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

	Dirce Marcon; Delci Chaves; Djanira da Silva Rosa; Neusa Gesing; Vera Lopes;
CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Ana Silva Cordeiro; Sheila Pinheiro; Leisa Mokwa ; Maura Nicolau; Celia Maria Ferronato Marchese; Solange Maria Prior; Dirlei Lemes de Almeida; Fabiana Slaviero; Marlei Solange Witfel Poletto; Carla Cristina Azeredo; Clecy de Sordi; Dirce Marcon; Tania Maria Silveira; Sueli Sesca; Valter José Fiorentin; Tatiana Tomazeli;

2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) **Relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:**

a.1) **A identificação do programa;**

	Dotação do Exercício	Empenhado no Ano	Pago no Ano
ADMINISTRACAO GERAL	2.121.963,63	2.056.059,39	=
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.049.964,83	1.038.940,03	=
SEGURANCA MUNICIPAL	189.877,97	146.817,93	=
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.337.778,06	1.129.602,42	=
ASSISTENCIA A CRIANCAS E ADOLESCENTES	138.500,00	127.638,49	=
ALIMENTACAO ESCOLAR	172.500,00	127.638,49	=
ENSINO PARA TODOS	6.048.769,04	5.023.921,26	4.696.661,55
DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	278.840,75	259.756,87	=
URBANIZACAO DE VIAS	1.414.582,50	934.343,43	239.712,36
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	1.981.005,67	1.842.658,17	=
SISTEMA HABITACIONAL	--	--	--
ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	3.195.385,86	2.803.204,95	2.788.204,95
PROMOCAO DO TURISMO	130.000,00	118.197,40	=
ESTRADAS VICINAIS	2.043.971,99	1.890.301,71	=
ESPORTE E VIDA	888.502,65	874.637,34	=
AMORTIZACAO DA DIVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	359.551,98	329.735,57	=
RESERVA DE CONTINGENCIA	19.500,00	0,00	0,00
DEFESA CIVIL	37.00,00	21.189,96	=
INFRAESTRUTURA CIDADÃ	50.000,00	36.189,96	=
DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	188.000,00	187.640,00	=
TOTAL	21.645.694,93	18.913.457,91	17.876.567,13



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

a.2) A comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente
Item dispensado de envio referente ao ano de 2020, pelo TCE/SC Portaria 006/2021.

a.3) Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle entre receitas e despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso, inclusive com superávit orçamentário e financeiro.

a.4) Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

a.5) As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

Empenhos não Processados	Ano	Credor	Valor	Motivo
003491	2020	Valdecir Silva LTDA	R\$15.000,00	Refere-se à aquisição de 01 distribuidor de calcário e fertilizantes sólidos. Referente a anulação parcial pelo ajuste no novo valor licitado. Alteração do credor 2º Colocado – Aguardando liberação do ministro da agricultura, pecuária e abastecimento – MAPA.
002168	2020	Caibi Empreendimentos LTDA.	R\$ 132.259,71	Referente a contratação de empresa para ampliação da Escola Municipal Pedro Ivo Campos. Obra não finalizadas em 2020. Em andamento.
002918, 002919	2020	P & F pavimentação e saneamento EIRELI.	R\$ 195.000,00	Referente a contratação de empresa para ampliação da Escola Municipal Pedro Ivo Campos. Obra não finalizada em 2020. Em andamento.
003580, 003581	2020	GAIA RODOVIAS LTDA	R\$ 694.631,07	Referente a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica sobre as ruas Salgado Filho, Almirante Saldanha e Avenida Pátria. Obra não finalizada em 2020. Em andamento.

3 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

3.a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, bem como os valores consolidados na folha de pagamento;

Item dispensado de envio referente ao ano de 2020, pelo TCE/SC Portaria 006/2021.

3.b) Demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações;

Item dispensado de envio referente ao ano de 2020 pelo TCE/SC Portaria 006/2021.

3.c) Demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento;

Item dispensado de envio referente ao ano de 2020, pelo TCE/SC Portaria 006/2021.

3.d) Discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título;

Item dispensado de envio referente ao ano de 2020, pelo TCE/SC Portaria 006/2021.

4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Exercício:	2020
		Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago) R\$
Federação Catarinense dos Municípios (FECAM)	Contribuição	Associação	17.226,60
Confederação Nacional dos Municípios (CNM)	Contribuição	Associação	7.922,00
AMERIOS	Contribuição	Associação	82.926,94



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

Rede Feminina de Combate ao Câncer de Caibi	Contribuição	Termo de Fomento	25.726,80
Associação dos Amigos dos Excepcionais de Caibi	Contribuição	Termo de Fomento	60.000,00
Associação Casa Familiar Rural São Domingos de Caibi	Contribuição	Termo de Fomento	182.140,00
Grupo de Escoteiro Folhas Verdes de Caibi	Contribuição	Termo de Fomento	18.000,00
Câmara de Dirigentes Lojistas de Caibi	Contribuição	Termo de Colaboração	100.000,00
Total			R\$ 493.942,34

5 INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5a) Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;

CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item V, alínea "a")

CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item V, alínea "a")				Exercício: 2020
UNIDADE GESTORA: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL				
Modalidade/Forma	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras (B)	Contratação de Serviços (C)	Total Anual (A + B + C)
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	1.672.886,67	0,00	44.000,00	1.716.886,67
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão Eletrônico	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão Presencial	0,00	882.621,61	125.107,80	1.007.729,41
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	10.900,00	0,00	101.347,13	112.247,13
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	0,00	15.000,00	30.100,00	45.100,00
Inexigibilidade de Licitação	0,00	0,00	367.866,80	367.866,80
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.683.786,67	897.621,61	668.421,73	3.249.830,01

5b) Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº8.666/1993;

Órgão que consta na Lei: Diário Oficial dos Municípios – DOM, É feita hoje, no site do município na internet; Diário Oficial de Santa Catarina e Diário Oficial da União, conforme a exigência legal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas no exercício

Descrição da recomendação:	Conforme Notificação nº 001/2020 referente ao limite de despesa com Pessoal. Notificação de alerta nº 1795/2020 TCE/SC.
Providências adotadas:	O município de Caibi durante o exercício 2020 atendeu a exigência constitucional no tocante a aplicação dos gastos com pessoal e encargos sociais, com o percentual de 49,00 % ficando abaixo do limite que é de 54%. Durante alguns bimestres o percentual ficou acima, conforme notificação do egrégio TCE/SC.
Setor responsável pela implementação:	Chefe do Executivo – Contabilidade.

Descrição da recomendação:	Conforme notificação 002/2020 encaminhada ao Presidente da entidade conveniada (hospital beneficente São José) relativo a recomendação/solicitação da devolução do valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) pagos “a mais” em nota fiscal de serviços.
Providências adotadas:	Aceitação da notificação e devolução do valor solicitado.
Setor responsável pela implementação:	Controladoria Interna. Entidade Conveniada.

Descrição da recomendação:	Conforme Notificação 004/2020 encaminhada ao Presidente da Casa Familiar Rural São Domingos de Caibi referente a restituição de valor, descrição das despesas que não confere com o mês da prestação de contas.
Providências adotadas:	Aceitação da notificação e restituição dos valores.
Setor responsável pela implementação:	Entidade conveniada.

Descrição da recomendação:	Conforme notificação 005/2020, referente a meta de arrecadação prevista para o 1º Bimestre não alcançada como prevê o art. 9º da Lei de responsabilidade Fiscal.
Providências adotadas:	Aceitação da notificação e redução da despesa liquidada dentro dos limites da receita arrecadada.
Setor responsável pela implementação:	Chefe do Executivo, Contabilidade.

Descrição da recomendação:	Conforme notificação 007/2020, no que se refere a meta bimestral de arrecadação prevista para o 2º Bimestre, uma vez que não foi alcançada como previsto na LOA.
----------------------------	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

Providências adotadas:	Aceitação da notificação e redução da despesa liquidada dentro dos limites da receita arrecadada.
Setor responsável pela implementação:	Chefe do poder executivo, administrativo contabilidade.

Descrição da recomendação:	Conforme notificação 008/2020 no que se refere a despesa com pessoal do Poder Executivo do Município no período do 1º quadrimestre, orientando que seja obedecido o limite legal previsto no artigo 20 da lei complementar 101/2000.
Providências adotadas:	O município de Caibi durante o exercício 2020 atendeu a exigência constitucional no tocante a aplicação dos gastos com pessoal e encargos sociais, com o percentual de 49,00 % ficando abaixo do limite que é de 54%. Durante alguns bimestres o percentual ficou acima, conforme notificação do egrégio TCE/SC.
Setor responsável pela implementação:	Chefe do executivo, administrativo, Contabilidade.

Descrição da recomendação:	Notificação 008/2020 referente a notificação do tribunal de contas sobre a despesa total com pessoal do poder executivo (1º quadrimestre de 2020), estando acima da previsão legal.
Providências adotadas:	O município de Caibi durante o exercício 2020 atendeu a exigência constitucional no tocante a aplicação dos gastos com pessoal e encargos sociais, com o percentual de 49,00 % ficando abaixo do limite que é de 54%. Durante alguns bimestres o percentual ficou acima, conforme notificação do egrégio TCE/SC.
Setor responsável pela implementação:	Chefe do executivo, administrativo, Contabilidade.

Descrição da recomendação:	Conforme notificação 010/2020 ao presidente de entidade beneficiada através de termo de fomento, referente a regularização na prestação de contas em decorrência de pagamento indevido.
Providências adotadas:	Recebimento da notificação e devolução do valor,
Setor responsável pela implementação:	Controladoria Interna.

Descrição da recomendação:	Conforme notificação 012/2020 referente à alerta de despesa total com pessoal do Poder Executivo no 2º quadrimestre de 2020.
Providências adotadas:	Recebimento da notificação e observância dos limites legais previstos na Lei Complementar 101/2020.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

Setor responsável pela implementação:	Chefe do Executivo, Contabilidade.
---------------------------------------	------------------------------------

b) Recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento;

Descrição da recomendação:	Não houveram recomendações com descumprimento.
Justificativas para o não cumprimento	Não houveram recomendações com descumprimento.
Setor responsável pela Implementação:	-----

7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)

Não houveram contratos de gestão.

8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA).

Termo de Fomento 001/2020 – Associação da Casa Familiar Rural São Domingos

A Associação da Casa Familiar Rural São Domingos inscrita no CNPJ: nº 73.232.944/0001-68, Inexigibilidade de licitação nº 001/2020 que tem por objeto: Formalização de parceria através de Termo Fomento entre o Município de Caibi e a Associação da Casa Familiar Rural São Domingos para formação de técnicos em Agricultura com a metodologia da pedagogia da alternância, sendo que o Termo de Fomento iniciou sua vigência de 06 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020 formalizado com valor de R\$ 182.140,00. A Casa Familiar Rural, possui curso Técnico em Agricultura conciliado com o ensino médio, o que oportuniza aos alunos saírem da instituição com uma profissão, onde visa principalmente oferecer formação profissional abrangente, com visão concreta da realidade regional a fim de que os jovens agricultores possam optar entre diferentes processos e agregar valores aos produtos agropecuários. A parceria atendeu 59 alunos no exercício de 2020, e é indispensável a contribuição do Município para o funcionamento da mesma, onde a parceria é vista como positiva. As prestações de contas foram todas aprovadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, pelo



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

Gestor da Parceria, e pelo Gestor Municipal.

Termo de Fomento 003/2020- Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer – RFCC –

A Rede Feminina de Combate ao Câncer está inscrita no CNPJ nº 09.247.122/0001-51, Inexigibilidade nº 003/2020 que tem como objeto a Formalização de parceria através de Termo de Fomento entre o Município de Caibi e a Rede Feminina de Combate ao Câncer para prevenção do câncer de mama, cólon de útero, pele, bem como outras patologias, iniciou a vigência do termo de fomento em 30 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2020, formalizado no valor de R\$ 25.726,80. Foi avaliado de forma positiva a parceria entre o Município de Caibi e a entidade que possui a missão coordenar e promover ações que contribuam para prevenção de casos de câncer de mama, colón de útero, pele e outras patologias. A Associação possui o envolvimento de cerca de 40 voluntárias, sendo que a entidade conta com uma enfermeira que realiza atendimento de forma gratuita de exames preventivos, de Papanicolau e auto exame de mama, onde cerca de 160 atendimentos foram realizados, um número menor em relação aos outros anos em decorrência da Pandemia de Covid-19. Dispõem ainda de psicóloga que realiza trabalho com o grupo de apoio das mulheres mastectomizadas, e de apoio as mulheres/pacientes que encontram-se em tratamento, acometidas por qualquer tipo de câncer, não somente mama e colo do útero.

A entidade apresentou durante todo o exercício de 2020, as prestações de contas devidas ao município, com aprovação da Comissão, do Gestor da parceria e do Gestor municipal.

Termo de Fomento 002/2020 -Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE –

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –APAE inscrita no CNPJ nº 80.637.333/0001-65, Inexigibilidade nº 002/2020 possui como objeto: Formalização de parceria através de termo de fomento entre o Município de Caibi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –APAE para atender pessoas com deficiência intelectual e múltipla nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, iniciou a vigência do termo de fomento em 30 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2020, formalizado no valor de R\$ 60.000,00. O termo de fomento realizado com a APAE de Caibi, apresenta um resultado positivo, pois atendo certa de 76 alunos, sendo que 41 destes munícipes Caibienses, que necessitam de educação especial, que o município não oferece de forma direta. A APAE é uma entidade que desenvolve atividades para melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania. As prestações de contas da entidade, referente aos recursos repassados, foram apresentadas e aprovadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, pelo Gestor da Parceria e também pelo Gestor Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

Termo de Fomento 004/2020 -Grupo de Escoteiros Folhas Verdes

O Grupo de Escoteiros Folhas Verdes inscrito no CNPJ nº 19.548.153/0001-04 Inexigibilidade nº 004/2020 e tem por objeto Formalização de Parceria através de Termo de Fomento entre o Município de Caibi e o Grupo de Escoteiros Folhas Verdes para auxiliar na formação do caráter das crianças e jovens Caibienses e para manter ativa a funcionalidade do grupo, iniciou a vigência do termo de fomento em 30 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2020, formalizado no valor de R\$ 18.000,00. A parceria entre o Grupo de Escoteiros Folhas Verdes e Município foi considerada positiva, pois a entidade realizou Programa Educativo com 62 jovens que são divididos por faixas etárias para serem trabalhadas as áreas de desenvolvimento (físico, intelectual, social, afetivo, espiritual e de caráter) onde se preocupa em estar inserido no cotidiano dos jovens, de acordo com suas necessidades de crescimento se adaptando a diferentes realidades. As prestações de contas foram todas aprovadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, pelo Gestor da Parceria, e pelo Gestor Municipal.

Termo de Colaboração nº 001/2020- Camara de Dirigentes Lojistas –Edital de Chamamento 002/2020

A câmara de Dirigentes Lojistas de Caibi está inscrita no CNPJ nº 75.433.847/0001-69, Edital de chamamento 002/2020, tem por objeto seleção de um projeto que contemple a realização da ornamentação no período pré –natalino e o desenvolvimento das festividades do natal 2020 e iniciou a vigência do Termo de Colaboração em 26 de outubro de 2020 tendo validade de 12(doze) meses, formalizado no valor de R\$ 100.000,00. No termo de Colaboração realizado entre o Município e a Câmara de Dirigentes Lojistas ainda não foi analisado os resultados da parceria em decorrência da prestação de contas ainda não ter sido avaliada pela comissão de monitoramento e avaliação e pelo gestor da parceira.

Eloi José Libano
Prefeito Municipal